

€ 199,52, legado pelo sócio n.º 47 057, Alberto Batista Matos, nascido em 20 de Agosto de 1933 e falecido em 12 de Abril de 2007.

€ 199,52, legado pelo sócio n.º 49 535, António Batista Simões, nascido em 12 de Fevereiro de 1943 e falecido em 23 de Novembro de 2006.

€ 498,80, legado pelo sócio n.º 50 982, Manuel Jesus Lopes, nascido em 18 de Agosto de 1934 e falecido em 16 de Dezembro de 2006.

€ 174,58, legado pelo sócio n.º 52 516, José Albertino Martins Coutinho, nascido em 17 de Junho de 1944 e falecido em 8 de Janeiro de 2007.

€ 1995,19, legado pelo sócio n.º 69 918, Lourenço Maurício, nascido em 5 de Janeiro de 1950 e falecido em 8 de Maio de 2007.

€ 2818,21, legado pelo sócio n.º 75 491, Hélder Olavo Freitas Barbosa, nascido em 21 de Agosto de 1936 e falecido em 23 de Maio de 2007.

€ 2647,04, legado pelo sócio n.º 80 241, Joaquim Eduardo Faria Sousa, nascido em 29 de Julho de 1952 e falecido em 4 de Maio de 2007.

€ 5786,05, legado pelo sócio n.º 81 009, Luísa Maria Garcia, nascido em 24 de Fevereiro de 1969 e falecido em 11 de Junho de 2007.

€ 5586,53, legado pelo sócio n.º 84 729, Maria Alcina Monteiro Jerónimo Simões, nascido em 4 de Abril de 1949 e falecido em 31 de Maio de 2007.

€ 3725, legado pelo sócio n.º 89 344, Rogério Conceição Gomes, nascido em 1 de Setembro de 1952 e falecido em 20 de Maio de 2007.

29 de Junho de 2007. — Pela Direcção, *José Manuel Costa de Melo Beirão*.

2611027797

COMPANHIA DE TEATRO SÓ CENAS

Anúncio (extracto) n.º 4437/2007

Certifico, narrativamente, que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 71/77, de 25 de Fevereiro, que por escritura outorgada a fl. 144 do livro de notas para escrituras diversas n.º 63-A do Cartório da notária Maria Teresa Jácome de Sousa Amorim Correia, sito na Avenida da Liberdade, 682, 1.º, esquerdo, da cidade de Braga, foi constituída uma associação juvenil, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 124/99, de 20 de Agosto, denominada Companhia de Teatro Só Cenas, sem fins lucrativos.

Sede social — Rua do Conselheiro Lobato, 500, 4.º, sala 4, freguesia de Braga (São José de São Lázaro), no concelho de Braga.

Fins — sensibilizar a população juvenil para a ocupação saudável dos seus tempos livres; criar, promover e desenvolver actividades de formação, culturais, recreativas e lúdicas, com especial incidência no teatro; e estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com grupos e associações congéneres.

Está conforme.

2 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria Teresa Jácome de Sousa Amorim Correia*.

2611027728

GLXS AIRSOFT CLUBE

Anúncio (extracto) n.º 4438/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Maio de 2006, exarada a fls. 39 e 40 do livro de notas para escrituras diversas n.º 39-A do Cartório Notarial a cargo da notária Cármen Maria Coelho Mota Neves, foi constituída uma associação sem fins lucrativos sob a denominação em epígrafe, com sede na Travessa de Touce de Cima, 144, 2.º, esquerdo, frente, freguesia de Vilar do Paraíso, deste concelho, tendo por principal objecto a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados, promoção e realização de provas, torneios, concursos, demonstrações, exposições e quaisquer eventos desportivos, nomeadamente acções de formação prática e teórica de agentes desportivos e praticantes, na modalidade de *airsoft*.

Está conforme o original.

30 de Maio de 2006. — A Notária, *Cármen Maria Coelho Mota Neves*.

3000206798

GRUPO MOTARD RODA MOINAS

Anúncio (extracto) n.º 4439/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 25 de Outubro de 2005, a fl. 26 do livro de notas para escrituras diversas n.º 5-E do Cartório a cargo da notária licenciada Maria Alexandra Canotilho Teixeira Ribeiro, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada de Grupo Motard Roda Moínas, com sede na Travessa de 25 de Abril, lugar de Carqueijo, freguesia de Casal Comba, concelho da Mealhada.

A associação tem por objecto promover, divulgar e praticar a cultura e o recreio no âmbito do motociclismo. Na prossecução dos seus fins pode a associação promover o motociclismo nas suas variadas vertentes, turístico, desportivo recreativo, cultural e de lazer e bem-estar; defender e valorizar o património da freguesia de Casal Comba e de concelho de Mealhada; conservar e preservar o meio ambiente; promover a imagem do motociclismo; fomentar o cumprimento das regras constantes do Código da Estrada; assegurar o são convívio entre motociclistas sócios do grupo e as populações; colaborar com outras entidades de cultura, recreio, desporto ou turismo na organização de actividades que visem engrandecer o divertimento, lazer e bem-estar do motociclista e da sociedade em que está inserido; apoiar e colaborar com as entidades de acção social.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

São receita da respectiva associação os donativos.

Está conforme original.

26 de Outubro de 2005. — A Notária, *Maria Alexandra Canotilho Teixeira Ribeiro*.

3000185844

IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA PÃO DO CÉU

Anúncio (extracto) n.º 4440/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Outubro de 2006, lavrada de fl. 88 a fl. 89 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 30, do Cartório Notarial de Maria da Graça Melo Moreira, a cargo da licenciada Maria da Graça Melo Moreira, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, a qual durará por tempo indeterminado, e tem a sua sede na Rua de Sacadura Cabral, lote 2512, cave, Quinta do Conde Três, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.

A associação tem por objecto prestar culto a Deus, difundir o Evangelho do Senhor Jesus Cristo e a palavra de Deus, podendo também utilizar para o efeito as modernas técnicas no campo das comunicações dos média; distribuir a Bíblia Sagrada e treinar jovens e adultos no disciplinado cristão, promover pelos melhores métodos pedagógicos actividades sociais, culturais, recreativas e também benéficas, sendo estas especialmente dirigidas aos mais carenciados, quer sejam idosos, viúvas, órfãos, desempregados, enfermos ou sem abrigo.

São órgãos da associação a direcção, o conselho fiscal e a assembleia geral.

A admissão, saída e exclusão de associados serão as que venham a ser estabelecidas ou contempladas pela assembleia geral no regulamento geral interno da associação.

Está em conformidade com o original.

3 de Novembro de 2006. — A Notária, *Maria da Graça Melo Moreira*.

3000219303

IN LOCO DE INTERVENÇÃO, FORMAÇÃO E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

Anúncio (extracto) n.º 4441/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 29 de Novembro de 2006, de fl. 101 a fl. 102 v.º do livro de notas n.º 261-A do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, foi feita a alteração parcial dos estatutos da associação denominada In Loco de Intervenção, Formação e Estudos para o Desenvolvimento Local, quanto ao artigo 4.º, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 4.º

Meios de acção

A associação exercerá a sua actividade por iniciativa própria ou a pedido de terceiros, de acordo com solicitações que lhe vierem a ser feitas. Para a prossecução dos seus objectivos a associação:

a) Estimula a emergência, apoia o desenvolvimento ou torna a iniciativa de projectos de base local, com impacte económico, social e cultural;